



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

PORTARIA IESB Nº 20/2023 - IESB (11.30)

Nº do Protocolo: 23479.001127/2023-20

Marabá-PA, 27 de janeiro de 2023.

*Dispõe sobre provação Ad Referendum de Projeto de Pesquisa do professor Roberson Casarin.*

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS** da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Prof. Dr. Roberson Geovani Casarin, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 517, de 28/04/2021, publicada no Diário Oficial da União nº. 80, de 30/04/2021, Seção 2, à página 59.

**RESOLVE:**

Art. 1º **APROVAR**, *Ad referendum* à Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas, o Projeto de Pesquisa intitulado "A SAÚDE MENTAL DE ADOLESCENTES GRÁVIDAS NA PERSPECTIVA DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE", coordenado pelo professor **Roberson Geovani Casarin**, com colaboração da discente **Thalyta Pinheiro**, com alocação de carga horária de 20h semanais para o coordenador, no período de 27/01/2023 a 29/02/2024.

Art. 2º **DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

*(Assinado digitalmente em 27/01/2023 16:01)*

ROBERSON GEOVANI CASARIN  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
Matrícula: 1494390

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA IESB**, data de emissão: **27/01/2023** e o código de verificação: **3846202304**